Outlook

Respostas de Requerimentos

De Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>
Data Sex, 2025-03-28 14:43
Para Secretaria <secretaria@camaraleme.sp.gov.br>

1 anexo (195 KB)
RQ_80.pdf;

Ofício 1.660/2025:

Prezada Presidente:

Encaminho a resposta do Requerimento n° 80, de autoria dos nobres vereadores: Cintia Cristina Grossklauss e João Carlos Cerbi.

Reiterando sempre, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Antonio Diniz

Chefe de Gabinete

Saiba como responder este Ofício

Acompanhar online »

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, clique aqui.

Ofício nº 007/2024– SMA

Leme, 20 de março de 2025.

Ilmo(a)(s). Sr(a)(s).

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS e JOÃO CARLOS CERBI

Em resposta ao Requerimento n°80/2025, venho por meio deste informar que:

1. Sim, é de conhecimento da admininstração pública;
2. A providência que pode ser tomada é a denúncia à CETESB, que é o órgão estadual responsável pelo licenciamento ambiental e fiscalização das atividades e das fontes de poluição das empresas;
3. A Secretaria de Meio Ambiente não é responsável por diligências ou fiscalizações em empresas, sendo estas funções da CETESB;
4. A CETESB foi comunicada e emitiu no dia 28/01/2025 o Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência nº 65002802, pela seguinte infração: Emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades perceptíveis fora dos limites da propriedade da empresa, causando inconvenientes ao bem estar público.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
Secretário de Meio Ambiente